



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA AGENERSA/CASAN Nº 029A/2020

ASSUNTO: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO ALVORADA

A Visita Técnica foi realizada em 25/08/2020, na Estação Elevatória de Esgoto (EEE) Alvorada, em Iguaba Grande - Concessionária Prolagos, tendo como foco a verificação do auto de notificação nº 503/2020, realizada pela Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Iguaba Grande, de possível vazamento de efluentes na EEE Alvorada para a Lagoa de Araruama, em frente à Casa dos Pescadores na Região dos Lagos.

Pela CASAN: Eng. Alex Sandro Nascimento da Silva;

Pela PROLAGOS: Pablo Oliveira – Coordenador Operacional de Esgoto.

Localizada na Avenida Amaral Peixoto, próximo ao número 61, Iguaba Grande – RJ.

Conforme fotos abaixo, seguem demonstrativos com as sequências dos fatos observados:



Foto 01 – Estação Elevatória de Esgoto em frente a Ocorrência, Av. Amaral Peixoto 61



Foto 02 – Estação Elevatória de Esgoto vista de frente



Foto 03 – Caixa de Areia e Caixa de Passagem para EEE.



Foto 04 – Caixa de Passagem para EEE



Foto 05 – Caixa de Passagem para EEE, com fluxo de água



Foto 06 – Calha e Caixa de Areia



Foto 07 – Caixa de areia restaurada pela Prolagos



Foto 08 – Ponto de passagem das águas pluviais

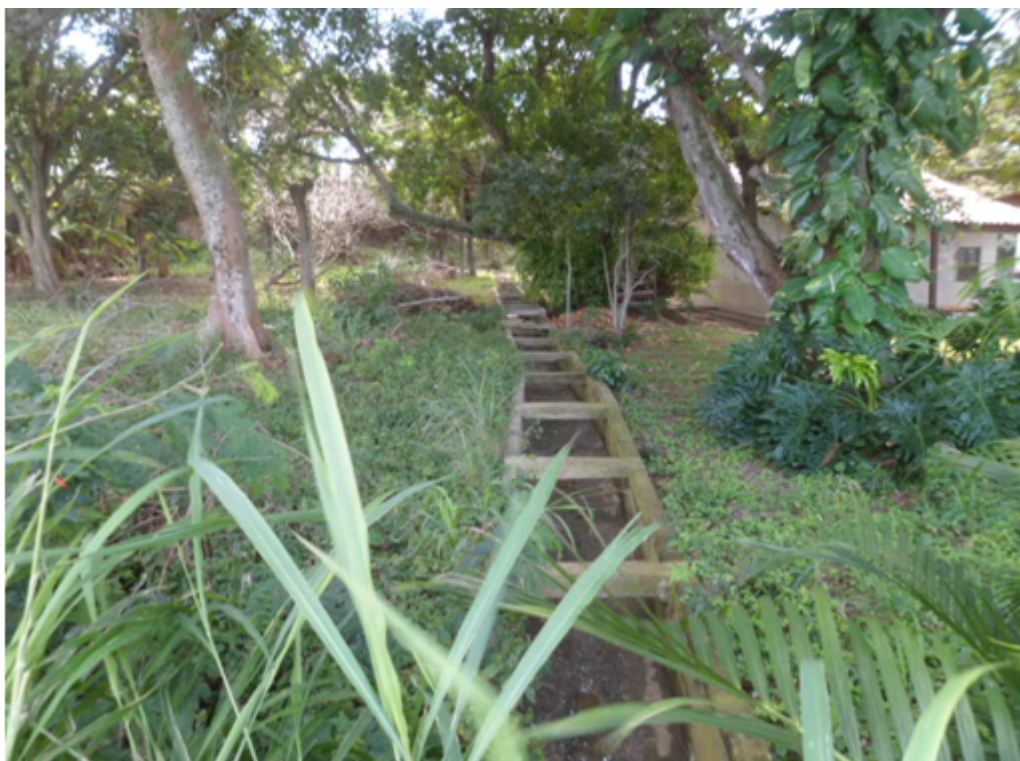


Foto 09 – Calha que trazem os efluentes pluviais para a Lagoa em frente à Casa dos Pescadores



Foto 10 – Calha que trazos efluentes pluviais para a Lagoa



Foto 11 – Saída dos efluentes para a Lagoa (sem fluxo d'água)



Foto 12 – Saída dos efluentes para a Lagoa (sem fluxo d'água)

CONCLUSÃO

Esta CASAN, informa, que ao receber a carta da Prolagos comunicando o recebimento da Notificação 503/2020, da Secretaria de Meio Ambiente do município de Iguaba Grande, solicitou à Concessionária que informasse à AGENERSA os esclarecimentos a respeito do aparente vazamento de efluentes para a praia.

Em resposta, a Concessionária encaminhou cópia da carta enviada à Fiscalização Municipal de Meio Ambiente de Iguaba Grande, informando que uma equipe esteve no local e constatou que a EEE Alvorada estava operando normalmente, sendo assim a equipe procedeu com inspeção nas duas captações a tempo seco existentes junto a elevatória, constatando que em uma delas a manilha de drenagem da rede pluvial havia cedido antes da caixa de captação e a mesma estava dando passagem.

Em apoio a Prefeitura, a equipe realizou o reparo e sanou o problema de vazamento. Frisou, que a rede de drenagem é de responsabilidade do município segundo consta no Termo de Convênio assinado em 14/01/2004, cabendo a Concessionária a captação à jusante.

Destacou, que a equipe também realizou uma vistoria na praia e constatou a existência de um canal de contribuição de água de um terreno particular, com despejo na orla da praia, que talvez seja uma contribuição extra proveniente de algum lançamento próximo não identificado.

Esclarecemos ainda, que a EEE Alvorada recebe inspeções constantes, limpezas programadas do poço da elevatória e manutenções preventivas.

Em vista destes esclarecimentos, acrescentados na Vistoria realizada, esta CASAN, constatou que os problemas levantados e motivados pelo auto de notificação, já foram resolvidas e não foi encontrado nenhum problema referente ao transbordo ou vazamento de esgoto e nem fluxo constante que comprovasse a ineficiência da Estação Elevatória de Esgoto (EEE).

Neste local, a jusante da estação, foi encontrada uma calha que recebe águas pluviais da caixa de passagem que interliga a Estação Elevatória que conduz os efluentes até a Lagoa, conforme fotos 09 (nove) e 12 (doze) deste relatório.

Destaca-se ainda que a referida calha supramencionada passa por dentro do terreno particular e que não tinha nenhum fluxo de água escoando pela mesma.

Segundo informações do Sr. Pablo Oliveira, constatou-se que na caixa de passagem mencionada na foto 07 (sete), a manilha de drenagem da rede pluvial havia cedido antes da captação e a mesma estava dando passagem.

Em apoio a Prefeitura e pronto atendimento, a equipe da Concessionária, realizou obras de reparo na caixa de passagem de águas pluviais, mesmo não sendo de responsabilidade da mesma.

Esta Estação Elevatória de Esgoto, interliga até a EEE do Cemitério e posteriormente, conduzida até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Iguaba Grande.

Também foi identificado que o local de saída de água na Lagoa, conforme foto 12 (doze) em frente à Casa dos Pescadores, encontra-se assoreado, com manilhas soltas e quebradas.

De acordo com a análise feita por esta CASAN, informamos que, a Concessionária todas as providências necessárias para a solução dos problemas.

Rio, 26/08/2020

Atenciosamente,

Alex Sandro Nascimento da Silva
EngenheiroCASAN
ID 51034670

Luiz Carlos Miranda
Gerente CASAN
ID 43265200

Rio de Janeiro, 27 agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Miranda, Gerente**, em 27/08/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Nascimento da Silva, Assistente**, em 27/08/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **7582986** e o código CRC **375AC2E5**.